

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Processo nº 01/2021

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO
DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

Considerações iniciais:

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento ao(s) servidor(es) abaixo descrito(s):

- Robson Felipe Felix Machado, matricula 1255-6, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, cujo o tema do curso será **“Nova Lei de Licitações: O que muda em comparação à Lei Nº 8.666/1993”**, nos dias 12 de janeiro de 2021 das 13h às 17h e 13 de janeiro de 2021 das 08h às 12h, EaD e ao vivo.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:

R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:

3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:

4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do(s) servidor(es) acima citado(s).

5. DA ESCOLHA:

5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: Setor de Compras, Licitação e Patrimônio

Ação (Atividade ou Projeto): 2.042

Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (1157)

Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelas Solicitações de Compras e/ou Serviços nº 001/2021, emitidas pelo Setor de Licitações e Contratos, e pelos comprovantes de cursos autorizados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 11 de janeiro de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal